



PROJETO LEI Nº 044/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA	
04012884301053001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	
329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....	RS 70.000,00
06 - SECRETARIA DA SAÚDE	
06011030201072025 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ÁREA DA SAUDE	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 50.000,00
09 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09010412200102074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS 10.000,00
09020824400292207 - FORTALECIMENTO DE VINCULOS FEDERAL	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	RS 10.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



05010412200102017339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS	10.000,00
05011751100601108449051 - Obras e Instalações.....	RS	49.000,00
06021030101071109449052 - Equipamentos e Material Permanente	RS	16.000,00
06021030101202196319034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....	RS	26.000,00
07031236400502055339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	RS	5.000,00
09010824400302083339030 - Material de Consumo.....	RS	2.900,00
09010824400302083339039 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....	RS	3.900,00
09042384601172191339030 - Material de Consumo.....	RS	15.000,00
10011339200542005339039 - Material de Consumo.....	RS	3.200,00
10011339200542058319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	RS	9.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2021.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
 Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 044/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,**

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

A abertura faz-se necessária para o atendimento de despesas com a prestação de serviços municipais, e dar continuidade nos serviços em diversas secretarias.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal